



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013

Aos 11 dias do mês de Março de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/03/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de **UNIFORMES** para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: COLUP INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. CNPJ: 12.585.057/0001-89 com sede à Rua Rua Seimu Oguido nº. 135 – Parque ABC II – Londrina – PR CEP: 86.075-140 Telefone: (43) 3028-4544/4507, representada por **CLAUDENILSON GONÇALVES DANIEL** RG nº: 17.324-999 SSP/SP, CPF nº: 060.531.948-08. E-mail: licitacoes@colup.com.br

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Agasalho Escolar	CE, RN, PB	COLUP UNIFORMES	269.852	R\$ 18,59	R\$ 5.016.548,68
TOTAL						R\$ 5.016.548,68

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses, contados** a partir da data de sua assinatura (**18/03/2013**) A (**17/03/2014**).

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

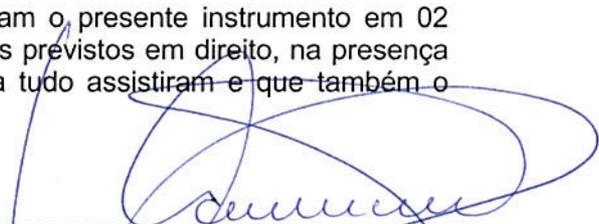
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

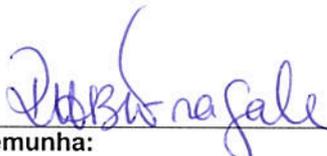
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



CLAUDENILSON GONÇALVES DANIEL
Representante
GOLUP INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.



Testemunha:

CPF:

RG:

Rita Helena B. C. Fragale
Chefe de Divisão de Avaliação
Registro de Preços
DIARP / CGARC / DIRAC



Testemunha:

CPF:

RG:

Andressa Klossovs
ordenadora de Registro de
COREP / CGARC / DIRAC



EMPRESA: COLUP IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Seimu Oguido nº. 135 – Parque ABC II
CEP: 86075-140 – LONDRINA - PARANA
TEL/FAX: (43) 3028 - 4507
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90537455-95
licitacoes@colup.com.br

CARIMBO OU Nº CNPJ

12.585.057/0001-89
COLUP INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE UNIFORMES LTDA
Rua Seimu Oguido, 135
Parque. ABC II - CEP 86075-140
LONDRINA - PR

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.035124/2011-85

Prezados Senhores, Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de material, pelo preço global para o item 40 no valor de R\$ 5.016.548,68 (cinco milhões dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Edital e seus Anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2012

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2012

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)	
			OFERECIDA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Agasalho Escolar, para os estados de: CE, RN, PB; Conforme especificações contidas no Anexo I do Edital	269.852	COLUP UNIFORMES	18,59	5.016.548,68
VALOR TOTAL PARA O ITEM 40 (cinco milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)					5.016.548,68

Declaramos que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.

01 - EMPRESA: COLUP IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA ME

02 - CNPJ: 12.585.057/0001-89

03 - INSC. ESTADUAL: 90537455-95

04 - INSC. MUNICIPAL: 181.917-8

05 - ENDEREÇO: Rua Seimu Oguido, 135 - Parque ABC II - Londrina/PR

06 - FONE/FAX: 43 30284544

07 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

08 - PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

09 - BANCO: BRASIL AGENCIA: 2755-3 C/C: 30427-1

10 - REPRESENTANTE DA EMPRESA: CLAUDENILSON GONÇALVES DANIEL

11 - CARGO: PROCURADOR - RG: 17324999 SSP/SP - CPF: 060.531.948-08

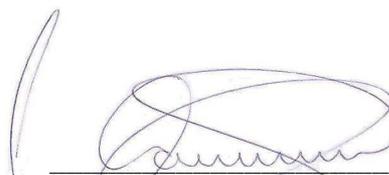
12 - U.F. EMISSÃO DOCUMENTO FISCAL: LONDRINA/PR.

13 - GARANTIA DO OBJETO: Declaramos que a garantia do objeto cotado é de 90 (NOVENTA) dias.

14 - Declaramos que somos fabricantes do objeto deste Pregão, cuja marca é: COLUP UNIFORMES

15 - Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

LONDRINA, 06 de setembro de 2012.


Claudenilson Gonçalves Daniel
Representante Legal / Produtor
CPF - 060.531.948-08
RG 17324999 SSP/SP